



# ***Câmara Municipal de Riacho de Santana***

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Legislatura 2021-2024*

---

EDITAL Nº 12 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei, em Sessão Ordinária, realizada em 01 de abril de 2024, PL de nº 583, de 27 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, em que, “Institui o programa descomplica como instrumento essencial ao suporte de assistência jurídica e contábil as associações situadas no município de Riacho de Santana, e dá outras providências”, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE ABRIL 2024.

---

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara